



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Nº 14.133/2021, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Irauçuba, conforme dotação orçamentária:

ORGÃO GESTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESAS/ SUBELEMENTO
Secretaria da Educação	0604 12 361 0005 1.024	Fundeb (Fonte 1540000000) Próprio (1500100100)	4.4.90.51.00 4.4.90.51.99

Encaminho o presente processo a V. S^a. para as providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 10 de dezembro de 2024.


Alexandra Braga de Sousa
Secretária de Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

